

João Monlevade, 18 de Maio de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 505/2023

Município: Catas Altas /MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Autorização Município

Fornecedor: Núcleo Monlevadense de Diagnósticos por imagem Ltda

Procedimento: Exame US. Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral)

Paciente: Aldaiza Auxiliadora Gomes Barbosa

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Núcleo Monlevadense para a paciente mencionada acima.

Foi solicitado pelo Município de Catas Altas, os exames US. Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral). No pedido médico foi solicitado US Mama Esquerda e Axila Esquerda. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Cabe ressaltar que, ao realizar o procedimento o prestador deve ter observado a necessidade de realizar o mesmo de forma bilateral.

Mediante análise de documentos e laudo da paciente, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **do exame de US. Mamárias (bilateral)**, no valor de R\$ 84,80(oitenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme item 21, e **US Axilas (bilateral)**, no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos) item 07, do contrato nº 008/2023.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG